

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

CNPJ: 82.508.433/0001-17

**casan FATURA DE ÁGUA / ESGOTO**

AGÊNCIA: CHAPECÓ

TELEFONE: 0800 643 0195

ATEND: AVENIDA GENERAL OSORIO, 614 - CHAPECÓ

OUVIDORIA CASAN: [www.casan.com.br/ouvidoria](http://www.casan.com.br/ouvidoria)

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
19614128	03/2026	15/04/2026

LOCALIZAÇÃO 522.352.048.0200.01	DATA APRESENTAÇÃO 18/03/2026
---------------------------------	------------------------------

NOME	CPF/CNPJ
<b>Proprietário:</b> DARCI NOVELLO	248.517.520-91
<b>Usuário:</b> PEDRO FRANCISCO UCZAI	477.218.559-34

ENDEREÇO	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
R. JOSÉ DE ALENCAR-E-, 667-E - SÃO CRISTOVÃO	ENTREGA NO IMÓVEL
CEP 89.803-190 MUNICÍPIO CHAPECÓ	NÚMERO DO HIDRÔMETRO
	A22AV0062776

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	1	<b>HISTÓRICO</b>							
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	0	DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)			
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	0,04	18/03/2026	03/2026	LIDO	124	1			
UNIDADES POR CATEGORIA		18/02/2026	02/2026	LIDO	123	0			
RES	COM	IND	PUB	TOTAL	20/01/2026	01/2026	LIDO	123	0
001	000	000	000	001	18/12/2025	12/2025	LIDO	123	1
Número		SEQUENCIAL		18/11/2025	11/2025	LIDO	122	0	
G65-000.001		119614122603		18/10/2025	10/2025	LIDO	122	1	
				18/09/2025	09/2025	LIDO/REVISÃO	121	0	

TABELA TARIFÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
RESIDENCIAL	SERVIÇOS		
TEDI R\$ 43,8000	TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - AGUA		43,80
FAIXA VOLUME R\$/m³	TARIFA FIXA DE DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA - ESGOTO		43,80
1 10 2,9100	FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		2,91
11 25 13,5300	FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - ESGOTO		2,91
26 50 18,0900			
MAIOR 50 22,7600			
NÃO RESIDENCIAL			
FAIXA VOLUME R\$/m³			

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
93,42	PIS (1,65%) R\$ 1,54 COFINS (7,60%) R\$ 7,10	93,42

**IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES**  
ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MÉDIA. VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPERDÍCIOS.

**INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA** - DECRETO PRES. Nº 5.440/05, PORT. GM/MS Nº 888/2021 e PORT. ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS				2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS				
PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS Nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORT. GM/MS Nº 888/2021	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
TURBIDEZ	156	157	154	COLIFORMES TOTAIS	156	157	150	Sim
COR APARENTE	156	157	153	ESCHERICHIA COLI	156	157	157	Sim
COLORO RESIDUAL	156	157	156					
FLUOR	16	16	14					

<b>CONCLUSÃO:</b> EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA DA CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017, ALTERADO PELAS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2472/2021.	Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água: 0800-643-0195 <a href="http://www.casan.com.br">http://www.casan.com.br</a> Cedido fiduciariamente para a 4ª Emissão de Debêntures da CASAN
--	--

**MENSAGEM**  
CASAN informa reajuste de 5,80% na tabela tarifária a ser aplicado no faturamento mês 04/2026, conforme autorização das agências reguladoras ARESC, ARIS, AGIR e CISAM-SUL. Dúvidas: [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br).

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: ARIS: 0800 648 9191 - [ouvidoria@aris.sc.gov.br](mailto:ouvidoria@aris.sc.gov.br)

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
119614122603	522.352.048.0200.01	15/04/2026
MATRÍCULA	MÊS DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR
19614128	03/2026	93,42

PAGUE VIA PIX



826800000000 934200130003 000000011965 141226036335



DATA IMPRESSÃO: 23/03/2026 09:03:2026

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	DATA	ASSINATURA E N° DO ENTREGADOR
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> FORA DO PERÍMETRO DE ENTREGA	<input type="checkbox"/> INF. ESCRITA POR TERCEIROS	REINTEGRADO AO SERV. POSTAL EM	
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE N° INDICADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO				



## Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

### FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CHAPECÓ

ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL OSORIO, 614 - CHAPECÓ

CEP: 89802213

DATA DE PRODUÇÃO: 18/03/2026

RES	COM	IND	PUB	NÚMERO	REF	REG
001	000	000	000	G65-000.001	03/2026	65

MATRÍCULA	LOCALIZAÇÃO	NR. HIDRÔMETRO
19614128	522.352.048.0200.01	A22AV0062776

Baixe o aplicativo oficial CASANSC, disponível para os sistemas Android e IOS.

**PLANTÃO CASAN**  
**0800 643 0195 - 0800 048 0115**  
**VISITE NOSSO SITE: WWW.CASAN.COM.BR**



**PEDRO FRANCISCO UCZAI**  
**R. JOSÉ DE ALENCAR-E-, 667-E**  
**SÃO CRISTOVÃO**  
**89803190 - CHAPECÓ - SC**

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao procurar a CASAN, tenha sempre em mãos: Fatura de Água / Esgoto, Carteira de Identidade (RG), N° do CPF ou CNPJ do Usuário.  
- Mantenha seu cadastro sempre atualizado com telefone, e-mail e dados do usuário do imóvel. Evite transtornos e garanta acesso a todos os serviços.  
- Facilite o acesso dos leituristas ao hidrômetro, construa o abrigo de proteção do cavalete na testada do imóvel. Consulte o Padrão Técnico de Ligação de Água no site da CASAN.  
- Instale uma caixa de correspondência, no muro ou grade do imóvel, e facilite a entrega da sua fatura.  
- A CASAN oferece 6 (seis) datas diferentes de vencimento da fatura. Para alterar a data de vencimento, acesse o site da CASAN, link Outros Serviços ou dirija-se a uma agência da CASAN.  
- Conserte os vazamentos, evite o desperdício de água. Saiba como identificar vazamentos realizando os testes que constam no site da CASAN, link Orientações ao Usuário - Manual do Usuário.  
- Ao sair de férias, feche o registro junto ao alimentador predial e evite que vazamentos refiltem na sua fatura.  
- Limpe sua caixa d'água de 6 (seis) em 6 (seis) meses e mantenha a qualidade da água distribuída.

- Pague sua fatura em dia, evite o corte e encargos por pagamento em atraso: multa de 2%, atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 0,033% ao dia, a serem cobrados na fatura posterior.  
- Para sua comodidade, autorize no banco o débito automático da Fatura de Água / Esgoto em sua conta corrente.  
- Consulte seus débitos e obtenha a 2ª via da fatura não paga acessando o site da CASAN, link Segunda Via da Fatura.  
- Pague sua fatura na rede bancária conveniada à CASAN e lotéricas.  
- A fatura paga com cheque só estará quitada após a compensação deste.  
- Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei N° 13.709/2018), a CASAN informa que permitirá ao PJSC acesso aos seus dados cadastrais, para consulta em eventual instrução judicial, cujo objetivo é viabilizar e/ou localizar a individualização de pessoas ao Poder Judiciário.  
- Diga não à violência contra a mulher - Denuncie - Ligue 180.  
- A CASAN não autoriza funcionários ou terceirizados, por ela contratada, a receber por serviços prestados. Caso ocorra, denuncie através do 0800 048 0115  
- Os Síndicos devem disponibilizar essas informações a todos os Condôminos, conforme o decreto n° 5.440/2005.

### SIGNIFICADOS REFERENTES AOS DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA

**PORT. GM/MS N° 888/2021: Define os parâmetros para a qualidade da água para consumo humano.**

**TURBIDEZ:** Indica presença de partículas em suspensão na água.  
**COR APARENTE:** Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.  
**CLORO RESIDUAL:** Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.  
**FLUOR:** Elemento químico que auxilia na prevenção de cáries dentárias.  
**PORT. GM/MS N° 888/2021:** N° mínimo de análises em função do número de habitantes atendidos pelo sistema, conforme port. GM/MS N° 888/2021.  
**REALIZADAS:** N° de análises realizadas.  
**EM CONFORMIDADE:** N° de análises que atenderam os valores permitidos pela Portaria.  
**COLIFORMES TOTAIS:** Micro-organismos cuja a presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.  
**ESCHERICHIA COLI:** Micro-organismo indicadores de poluição de origem fecal.

#### PADRÃO MICROBIOLÓGICO

- Presença de Coliformes Totais
  - Sistema com menos de 20.000 habitantes: permitida presença de 01 análise.
  - Sistema com mais de 20.000 habitantes: permitida presença de até 5% das análises.
- Presença de Escherichia coli

Não é permitida em nenhuma análise .